



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ANEXO III

#### **Declaração de Divulgação da Execução Orçamentária e Financeira em Meio Eletrônico e Regularidade no Fornecimento da Relação das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.<sup>3</sup>**

#### **Incisos XV e XIX do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16**

Eu, Hélio Franzol Bernardino, CPF 316.478.088-55, RG 47.678.393-8 SSP/SP, cargo de Prefeito do Município de Saltinho/SP, que está subscreve, em cumprimento aos incisos XV e XIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Saltinho/SP, CNPJ: 66.831.959/0001-87, endereço Avenida Sete de dezembro 1733 Bairro Centro, CEP 13440013, Saltinho/SP:

- I. divulga a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- II. encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 2016.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Saltinho, 27 de dezembro de 2022.

HELIO FRANZOL  
BERNARDINO:31647808855

Assinado de forma digital por HELIO  
FRANZOL  
BERNARDINO:31647808855  
Dados: 2022.12.28 13:45:28 -03'00'

(documento assinado digitalmente)  
**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ANEXO IV

#### Declaração de Regularidade no Cumprimento de Limites e na Contratação de Operação de Crédito com Instituição Financeira <sup>4</sup>

**Incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16**

Eu, Hélio Franzol Bernardino, CPF 316.478.088-55, RG 47.678.393-8, SSP/SP, cargo de Prefeito do Município de Saltinho/SP, que está subscrevo, em cumprimento aos incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII, do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Saltinho/SP, CNPJ: 66.831.959/0001-87, endereço Avenida Sete de Setembro, 1733 Centro CEP 13.440.013, Saltinho/SP, encontra-se regular:

- I. no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
- II. no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- III. no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- IV. no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- V. no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- VI. na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Saltinho/SP, 27 de dezembro de 2022

HELIO FRANZOL  
BERNARDINO:3164780  
8855

Assinado de forma digital por  
HELIO FRANZOL  
BERNARDINO:31647808855  
Dados: 2022.12.28 13:47:07 -03'00'

(documento assinado digitalmente)  
**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ANEXO VI

#### Declaração de regularidade de destinação dos precatórios<sup>7</sup>

##### Inciso XXIX do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16

**Art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 c/c o art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022**

Eu, HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, CPF 316.478.088-55, RG 47.678.393-8, SSP/SP, cargo de Prefeito do Município de Saltinho/SP, que este subscreve, em cumprimento ao inciso XXIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Saltinho/SP, CNPJ: 66.831.959/0001-87, endereço Avenida Sete de Setembro 1733 Centro, CEP 13440-013, Saltinho/SP, encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Saltinho, 27 de dezembro de 2022.

HELIO FRANZOL  
BERNARDINO:316478  
08855

Assinado de forma digital por  
HELIO FRANZOL  
BERNARDINO:31647808855  
Dados: 2022.12.28 13:50:39 -03'00'

(documento assinado digitalmente)  
**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
Prefeito Municipal

## ENC: Declaração Extracauc III, IV e VI

UR-03 - Unidade Regional de Campinas <ur03@tce.sp.gov.br>

Qua, 28/12/2022 14:10

Para: Marco Francisco da Silva Paes <mpaes@tce.sp.gov.br>

---

**De:** CONVENIOS <convenios@saltinho.sp.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 14:09:39 (UTC-03:00) Brasilia

**Para:** UR-10 - Unidade Regional de Araras <ur10@tce.sp.gov.br>

**Cc:** UR-13 - Unidade Regional de Araraquara <ur13@tce.sp.gov.br>; UR-03 - Unidade Regional de Campinas <ur03@tce.sp.gov.br>; UR-19 – Unidade Regional de Mogi Guaçu <ur19@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** Declaração Extracauc III, IV e VI

## Danilo Ribeiro da Silva

---

**De:** Paulo Cesar Silva Alvarenga  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 10:30  
**Para:** Danilo Ribeiro da Silva; Elisabete Estrada Coladello Pereira  
**Assunto:** ENC: Declaração Extracauc III, IV e VI  
**Anexos:** C.pdf; D.pdf; F.pdf

---

**De:** UR-10 - Unidade Regional de Araras <[ur10@tce.sp.gov.br](mailto:ur10@tce.sp.gov.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de janeiro de 2023 08:40  
**Para:** Paulo Cesar Silva Alvarenga <[palvarenga@tce.sp.gov.br](mailto:palvarenga@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** ENC: Declaração Extracauc III, IV e VI



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Regional de Araras – UR-10

(19) 3543-2460

---

**De:** CONVENIOS <[convenios@saltinho.sp.gov.br](mailto:convenios@saltinho.sp.gov.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 14:09  
**Para:** UR-10 - Unidade Regional de Araras <[ur10@tce.sp.gov.br](mailto:ur10@tce.sp.gov.br)>  
**Cc:** UR-13 - Unidade Regional de Araraquara <[ur13@tce.sp.gov.br](mailto:ur13@tce.sp.gov.br)>; UR-03 - Unidade Regional de Campinas <[ur03@tce.sp.gov.br](mailto:ur03@tce.sp.gov.br)>; UR-19 – Unidade Regional de Mogi Guaçu <[ur19@tce.sp.gov.br](mailto:ur19@tce.sp.gov.br)>  
**Assunto:** Declaração Extracauc III, IV e VI



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ANEXO III

#### **Declaração de Divulgação da Execução Orçamentária e Financeira em Meio Eletrônico e Regularidade no Fornecimento da Relação das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.<sup>3</sup>**

#### **Incisos XV e XIX do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16**

Eu, Hélio Franzol Bernardino, CPF 316.478.088-55, RG 47.678.393-8 SSP/SP, cargo de Prefeito do Município de Saltinho/SP, que está subscreve, em cumprimento aos incisos XV e XIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Saltinho/SP, CNPJ: 66.831.959/0001-87, endereço Avenida Sete de dezembro 1733 Bairro Centro, CEP 13440013, Saltinho/SP:

- I. divulga a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- II. encontra-se regular no fornecimento da relação das empresas públicas e das sociedades de economia mista junto ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nos termos do art. 92 da Lei nº 13.303, de 2016.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Saltinho, 27 de dezembro de 2022.

(documento assinado digitalmente)  
**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ANEXO IV

#### Declaração de Regularidade no Cumprimento de Limites e na Contratação de Operação de Crédito com Instituição Financeira <sup>4</sup>

##### Incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16

Eu, Hélio Franzol Bernardino, CPF 316.478.088-55, RG 47.678.393-8, SSP/SP, cargo de Prefeito do Município de Saltinho/SP, que está subscrevo, em cumprimento aos incisos XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII, do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Saltinho/SP, CNPJ: 66.831.959/0001-87, endereço Avenida Sete de Setembro, 1733 Centro CEP 13.440.013, Saltinho/SP, encontra-se regular:

- I. no cumprimento do limite das despesas com parcerias público-privadas, nos termos do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;
- II. no cumprimento do limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- III. no cumprimento do limite das dívidas consolidada e mobiliária, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- IV. no cumprimento do limite de inscrição em restos a pagar, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- V. no cumprimento do limite de despesa total com pessoal de todos os Poderes e órgãos listados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive as Defensorias Públicas, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- VI. na contratação de operação de crédito com instituição financeira, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Saltinho/SP, 27 de dezembro de 2022

(documento assinado digitalmente)  
**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**ANEXO VI**

**Declaração de regularidade de destinação dos precatórios<sup>7</sup>**

**Inciso XXIX do Art. 22 da PI 424, de 30/DEZ/16**

**Art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 c/c o art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022**

Eu, HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, CPF 316.478.088-55, RG 47.678.393-8, SSP/SP, cargo de Prefeito do Município de Saltinho/SP, que este subscreve, em cumprimento ao inciso XXIX do art. 22 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, DECLARO, sob as penas da lei, que o Município de Saltinho/SP, CNPJ: 66.831.959/0001-87, endereço Avenida Sete de Setembro 1733 Centro, CEP 13440-013, Saltinho/SP, encontra-se regular quanto à destinação dos precatórios correspondentes ao rateio dos percentuais destinados aos profissionais do magistério e aos demais profissionais da educação básica, nos termos do art. 47-A, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do art. 3º da Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Saltinho, 27 de dezembro de 2022.

(documento assinado digitalmente)  
**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**  
Prefeito Municipal



## **D E S P A C H O**

---

**EXPEDIENTE** : **TC-000762.989.23-4**

**REQUERENTE** : ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
(CNPJ 66.831.959/0001-87)  
■ **ADVOGADO:** JORGE EDUARDO  
VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP  
252.707)

**ASSUNTO** : : Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de  
Saltinho, encaminha cópias de Declarações  
padronizadas de atendimento às exigências  
constantes na Portaria Interministerial nº 424, de  
30 de dezembro de 2016, e suas atualizações.

---

Encaminhe-se o presente expediente à consideração da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora do processo TC-004016.989.22-0, que trata do exame da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Saltinho, relativas ao exercício de 2022, para conhecimento e adoção das providências que Sua Excelência entender pertinentes.

**DIMAS RAMALHO**  
**PRESIDENTE**

mcb

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-C1AB-IZZV-5U5D-5PKL

## **D E S P A C H O**

---

**EXPEDIENTE** : **TC-000531.989.23-4**

**REQUERENTE** : ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
(CNPJ 66.831.959/0001-87)

■ **ADVOGADO:** JORGE EDUARDO  
VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP  
252.707)

**ASSUNTO** : Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho, encaminha cópias de Declarações padronizadas de atendimento às exigências constantes na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e suas atualizações.

---

Encaminhe-se o presente expediente à consideração da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora do processo TC-004016.989.22-0, que trata do exame da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Saltinho, relativas ao exercício de 2022, para conhecimento e adoção das providências que Sua Excelência entender pertinentes.

**DIMAS RAMALHO**  
**PRESIDENTE**

mcb

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-C19W-ATNO-5WZR-4701

**Expediente:** TC-531.989.23

**Interessada:** Prefeitura Municipal de Saltinho

**Responsável:** Hélio Franzol Bernardino – Prefeito Municipal.

**Assunto:** Apresentação de informações de natureza fiscal

Trata-se de expediente comunicando informações de natureza fiscal.

As contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal em apreço estão albergadas no processo eTC-4016.989.22, sob minha relatoria.

Considerando que a matéria ora noticiada guarda relação com a análise ordinária empreendida nas contas municipais, determino seu encaminhamento à UR/10 para anotações, devendo, ainda, servir de subsídio à inspeção oportuna dos referidos demonstrativos e fazendo constar em item próprio do relatório de fiscalização.

Antes, siga o expediente ao Cartório para:

- 1– Referenciar ao eTC-4016.989.22;
- 2– Notificar eletronicamente o d. Órgão subscritor;
- 3 – Encaminhar a matéria à UR/10;
- 4 – Arquivar.

Publique-se.

GC, 19 de janeiro de 2023.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

**Conselheira**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-CGGB-GDI1-5YX0-7RB9

**Expediente:** TC-762.989.23

**Interessada:** Prefeitura Municipal de Saltinho

**Responsável:** Hélio Franzol Bernardino – Prefeito Municipal.

**Assunto:** Apresentação de informações de natureza fiscal

Trata-se de expediente comunicando informações de natureza fiscal.

As contas Anuais do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal em apreço estão albergadas no processo eTC-4016.989.22, sob minha relatoria.

Considerando que a matéria ora noticiada guarda relação com a análise ordinária empreendida nas contas municipais, determino seu encaminhamento à UR/10 para anotações, devendo, ainda, servir de subsídio à inspeção oportuna dos referidos demonstrativos e fazendo constar em item próprio do relatório de fiscalização.

Antes, siga o expediente ao Cartório para:

- 1– Referenciar ao eTC-4016.989.22;
- 2– Notificar eletronicamente o d. Órgão subscritor;
- 3 – Encaminhar a matéria à UR/10;
- 4 – Arquivar.

Publique-se.

GC, 19 de janeiro de 2023.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

**Conselheira**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-CGF4-EH75-660T-64UC

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>0000531.989.23-4</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO (CNPJ 66.831.959/0001-87) ▪ <b>ADVOGADO:</b> JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)
<b>ASSUNTO:</b>	Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2022
<b>PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):</b>	00004016.989.22-0

---

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Encaminho o presente a Vossa Senhoria para cumprimento da r. determinação.

GDUR-10-Araras, em 26 de janeiro de 2023.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP.  
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-CIXH-IDLU-6I8Y-39SL

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00000762.989.23-4</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO (CNPJ 66.831.959/0001-87) ▪ <b>ADVOGADO:</b> JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)
<b>ASSUNTO:</b>	Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2022
<b>PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):</b>	00004016.989.22-0

---

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Encaminho o presente a Vossa Senhoria para cumprimento da r. determinação.

GDUR-10-Araras, em 26 de janeiro de 2023.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP.  
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-CIX1-6AHP-6CHD-5F7Q

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>0000531.989.23-4</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO (CNPJ 66.831.959/0001-87) ▪ <b>ADVOGADO:</b> JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)
<b>ASSUNTO:</b>	Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2022
<b>PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):</b>	00004016.989.22-0

---

**Senhor Diretor da Unidade Regional de Araras,**

Conforme r.determinação contida no evento 15.1, realizamos as anotações de praxe para fins de subsídio à fiscalização das contas da Prefeitura Municipal de Saltinho, exercício de 2022, processo TC-04016.989.22-0.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-10.3-Araras, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Carlos F. Alves  
Chefe Técnico da Fiscalização

processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-  
CMCL-DHEY-6XYG-7PPF



---

**PROCESSO:** 00000531.989.23-4

**REQUERENTE/SOLICITANTE:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO (CNPJ 66.831.959/0001-87)

■ **ADVOGADO:** JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)

**ASSUNTO:** Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016.

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):** 00004016.989.22-0

---

**Excelentíssima Senhora Conselheira,**

Realizadas as anotações devidas pela fiscalização, conforme manifestação que me precede, encaminho o presente à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-10-Araras, em 27 de janeiro de 2023.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP.  
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-CMLD-DD71-50W3-8HIP

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00000762.989.23-4</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO (CNPJ 66.831.959/0001-87) ▪ <b>ADVOGADO:</b> JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)
<b>ASSUNTO:</b>	Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016.
<b>EXERCÍCIO:</b>	2022
<b>PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):</b>	00004016.989.22-0

---

**Senhor Diretor da Unidade Regional de Araras,**

Conforme r.determinação contida no evento 15.1, realizamos as anotações de praxe para fins de subsídio à fiscalização das contas da Prefeitura Municipal de Saltinho, exercício de 2022, processo TC-04016.989.22-0.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-10.3-Araras, 27 de janeiro de 2023.

Antonio Carlos F. Alves  
Chefe Técnico da Fiscalização

---

**PROCESSO:** 00000762.989.23-4

**REQUERENTE/SOLICITANTE:** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO (CNPJ 66.831.959/0001-87)

■ **ADVOGADO:** JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)

**ASSUNTO:** Declarações de Regularidade da Portaria Interministerial nº 424/2016.

**EXERCÍCIO:** 2022

**PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):** 00004016.989.22-0

---

**Excelentíssima Senhora Conselheira,**

Realizadas as anotações devidas pela fiscalização, conforme manifestação que me precede, encaminho o presente à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR-10-Araras, em 27 de janeiro de 2023.

Paulo César Silva Alvarenga

Diretor Técnico de Divisão

UR-10-Araras

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR SILVA ALVARENGA. Sistema e-TCESP.  
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-CN0S-7V17-6WQT-4P0P